



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Ofício- Gabinete nº 038/2025

Corrente (PI), 28 de março de 2025.

Ao Exmo. Senhor:

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto

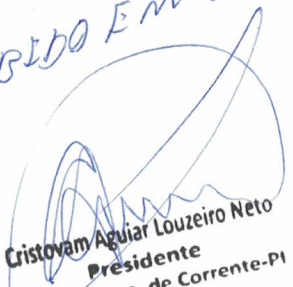
Presidente da Câmara Municipal de Corrente

Assunto: Encaminhamento de Balanço Geral 2024.

Senhor Presidente,

1. Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para encaminhar a essa Câmara Municipal de Vereadores para a devida apreciação do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Corrente – PI, referente ao exercício de 2024, em conformidade com o art.3º da Resolução nº 905/2009.
2. Insta salientar, que o referido balanço é composto pelas seguintes peças:
 1. Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;
 2. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
 3. Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária;
 4. Consolidação Geral da Despesa;
 5. Programa de Trabalho;
 6. Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas de Governo, por Projetos e Atividades;
 7. Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas de Governo Conforme o Vínculo com os Recursos;
 8. Demonstrativo de Despesa por órgãos e Funções de Governo;
 9. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação;
 10. Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada;
 11. Balanço Orçamentário;
 12. Balanço Financeiro;
 13. Balanço Patrimonial;
 14. Demonstração das Variações Patrimoniais;
 15. Demonstração da Dívida Flutuante;
 16. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
 17. Demonstrativo da Dívida Ativa;
 18. Demonstrativo do Resultado Econômico;

RECEBIDO EM 28/03/2025


Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

19. Demonstrativo Sintético das Contas Integrantes do Ativo Imobilizado;
20. Termo de Conferencia Conta Caixa;
21. Demonstrativo dos Bens Moveis e Imóveis;
22. Restos a Pagar Inscritos no Exercício;
23. Demonstrativo dos Créditos Adicionais.

Atenciosamente,

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-Pi

Ao:
Excelentíssimo Senhor
Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Corrente
Av. Manoel Lourenço Cavalcante nº 538, Bairro Nova Corrente
CEP – 64.980-000
CORRENTE - PI